



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 91/2014 de 23 DE ABRIL DE 2014

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº 979/2013 de 04/12/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.317,25 (Quinze mil, trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 979/2013 de 04/12/2013, a saber:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 1.120 – Pavimentação de Ruas, Passeios e Ciclovias

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.12 – Transferência de Convênios Outros

Despesa: 93 R\$ 15.317,25

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 15.317,25
(quinze mil, trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.317,25 (quinze mil, trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) são provenientes do excesso de arrecadação de recursos de Transferência de Convênios Outros – da União.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2014.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 091/2014</u>
DATA: <u>06/05/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1479</u>
<u>Francisco T. Bonini</u> Assinatura